

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL

EDITAL 004/2023 - DEAER/CCR/UFSM

O Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (DEAER), do Centro de Ciências Rurais (CCR), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a **REVOGAÇÃO do Edital 003/2023-DEAER/CCR/UFSM** que trata da suspensão da chamada pública para redistribuição de Professor do Magistério Superior para a UFSM, para a área de Economia Agrária, regida pelo Edital 001/2023-DEAER, de acordo com o determinado no DESPACHO 03376/2023/PROT/PFUFSM/PGF/AGU, em 22 de novembro de 2023, no Processo 23081.073126/2023-41.

Neste sentido, ratifica-se o Edital N. 02/2023 do DEAER, de 21 de julho de 2023, que trata da **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA A UFSM, regido pelo Edital n. 01/2023-DEAER/CCR/UFSM.**

Área: ECONOMIA AGRÁRIA

Nome	Pontuação final	Classificação
João Augusto Rossi Borges	239,5 pontos (aprovado)	1º lugar
João Garibaldi Almeida Viana	222,0 pontos (aprovado)	2º lugar
Alessandra Troian	212,5 pontos (aprovada)	3º lugar
Fernanda Rodrigues Goulart Ferrigolo	145,6 pontos (aprovada)	4º lugar
Jeferson Tonin	112,0 pontos (aprovado)	5º lugar
Kleber Antolfato de Oliveira	78 pontos (aprovado)	6º lugar

1. A classificação neste processo seletivo não assegura ao(à) servidor(a) o direito à redistribuição, mas apenas a expectativa de ser redistribuído(a), obedecendo-se à ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da UFSM, bem como à concordância do dirigente máximo da instituição de origem e à análise e publicação do ato pelo MEC.
2. Caso haja formalização de desistência da redistribuição por parte do(a) candidato(a) melhor classificado(a), a UFSM dará encaminhamento à redistribuição do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), se houver.
3. Caso a UFSM não seja comunicada quanto ao aceite da redistribuição pela instituição de origem do(a) servidor(a) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o envio do processo, o pedido será considerado como não autorizado, possibilitando à UFSM indicar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado ou, no caso de não existir, utilizar a vaga em concurso público de ingresso ou em outro

processo seletivo de redistribuição ou em remoção de servidor do quadro da UFSM, a critério da administração.

4. Quando o processo for encaminhado ao MEC, o servidor não poderá estar afastado, em licença, cedido ou em exercício provisório em outro órgão.
5. O requerente que não tiver seu pedido de redistribuição deferido nos termos do presente edital terá seu processo encerrado no âmbito da UFSM.
6. O resultado do presente edital não resultará em formação de cadastro de reserva, ficando encerrada sua validade assim que a vaga ofertada seja preenchida.

Santa Maria, 28 de novembro de 2023.

Tonia Magali Moraes Brum

Chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (DEAER)

NUP: 23081.073126/2023-41

Prioridade: Normal

Processo de chamada pública para redistribuição docente

023.14 - Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
38	Edital de homologação do resultado de chamada pública para redistribuição (023.14)	Edital 004-2023 revogando o edital 003-2023 do DEAER.pdf

Assinaturas

28/11/2023 10:51:28

TONIA MAGALI MORAES BRUM (Chefe Departamento)

03.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL - DEAER

Código Verificador: 3575816

Código CRC: c9011d2f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

